CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 3485 de 19

3485

Promovente: Prefeito Municipal

Natureza: PROJETO DE LEI 41/68

Assunto: Abre credito para despesas com serviços tecnicos especializados.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 41/68

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAUL
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a
guinte lei:

ART. 1º - Fica o senhor Chefe do Executivo autorizado a ab
na Diretoria de Fazenda um crédito especial no valor de Ncr.$ 955,83
(novecentos e cincoenta e cinco cruzeiros novos e oitenta e três cen
vos) destinados a ocorrer ao pagamento de serviços técnicos especial
zados prestados á Prefeitura Municipal de Pompeia.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos progenientes do excesso de arrecadação verificado entre a R
ceita Orçada e a Receita Arrecadada até a presente data nos termos d
§ 3º do Art. 43 da Lei federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua public
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 03 de Setembro de 1968.

NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL